

PARECER CONJUNTO Nº 02/2025

COMISSÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEASAM

REQUERENTE: Conselho Estadual de Assistência Social -CEAS

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Assistência Social / Departamento de Proteção Social Especial

ASSUNTO Análise Plano de Ação execução Financeira, 2025, Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-AEPETI.

I- INTRODUÇÃO

A **Comissão de Política de Assistência Social** recebeu através do memorando nº N°003/2025/SE/CEAS/AM, a convocatória de reunião para apreciação dos itens relacionados abaixo, para emissão do parecer a ser deliberado na próxima Reunião plenária do Colegiado.

1. Análise Plano de Ação execução Financeira 2025, Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-AEPETI.

II – DESCRIÇÃO DOS FATOS:

No dia 24 de março de 2025 (segunda-feira) as 10:00h da manhã, realizou-se a 2ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes do CEAS/AM, em formato híbrido com a presença das conselheiras e membros da Comissão de Políticas de Assistência Social – CPAS: Ana Maria Matos Reis (CENTRO DE FORMAÇÃO VIDA ALEGRE), Elisângela Oliveira (SASEAM) e Anita Leocádia Vasconcelos (SECT), assim como a presença dos conselheiros e membros da Comissão de Financiamento e Orçamento – COFIN: Inácio Guedes Borges (FEAS), Ana Paula Cruz da Silva (CRESS) e Karilena Mesquita Viana (FPS), e com apoio técnico da Assistente Social Jéssica Rego, juntamente com a Assessora Isabela Siqueira e Estagiária Adriana Lima de Melo e reiterando ainda a participação do Departamento de Proteção Social Especial, representado pela Chefe do departamento de Proteção Social Especial – DPSE Srª Adriana Pelin e ainda a participação do Servidor Nixon Ricardo, ao qual acompanha as comissões do SEAS para suporte em frente a análise financeira.

III -ANÁLISE:

Mediante a análise dos documentos apresentados aos conselheiros da Comissão de Política de Assistência Social -CPAS, que tratam as pautas para apreciação na plenária do Colegiado, foram dirimidos os esclarecimentos acerca das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, onde foi explicitado os recursos a serem utilizados durante o ano de 2024, destacando que, tal instrumental deve estar em conformidade com o artigo 32, da Portaria MDS nº 113/2015, que nos enfatiza : “Os saldos referentes aos Programas e Projetos, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte para utilização no próprio Programa ou Projeto a que pertencem até o término de vigência destes”, sendo assim, os referidos Planos estão correspondente e apresentaram sua proposição enfatizada e programada de acordo com o recurso somente do valor do superávit financeiro, conforme documentação anexa e orientada pela Gerência de Finanças da Secretaria de Estado de Assistência Social –SEAS.

Finalizando a arguição acerca da análise do item nº 01 a chefe do DPSE Adriana iniciou a apresentação do item de nº2 das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, contextualizando o AEPETI, e como o programa foi instaurado, salientando que por meio da coordenação estadual o programa vem fortalecendo as ações estratégicas por meio do apoio técnico junto as equipes de referência dos municípios fomentando o fortalecimento da Rede Socioassistencial e Intersetorial, voltadas para ações de identificação, busca ativa, inclusão nos programas e enfrentamento da violação de direitos vivenciados por crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil por meio dos eixos estratégicos, a saber:

- a) Eixo 1 - Informação e Mobilização;
- b) Eixo 2 – Identificação;
- c) Eixo 3 – Proteção Social;
- d) Eixo 4 – Defesa e Responsabilização;
- e) Eixo 5 – Monitoramento.

Foi enfatizado tanto no momento da explicação bem como discorrido no plano de trabalho como há dificuldade de executar o programa haja vista a falta de recursos federais que após o Decreto de Pandemia no ano de 2020, foram suspensos, permanecendo até o momento, assim como o IGD dos municípios estão engessados, o que torna difícil mensurar os dados pertinentes para execução do programa.

Importante reconhecer que critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014, alterada pela Resolução nº 1, de 19 de março de 2014, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que pactua as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para União, Estados, Distrito Federal e Municípios com vistas à erradicação do trabalho infantil, conforme as Convenções nº 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho OIT, os municípios e estados com alta incidência de trabalho infantil, ou seja, que apresentaram mais de 400 casos de trabalho infantil ou que tiveram um aumento de 200 casos entre o Censo IBGE de 2000 e o de 2010, tornaram-se elegíveis para o cofinanciamento específico no SUAS.

Em vistas a análise financeira o programa tem a reprogramar: SALDO FINAL R\$ 22.884,58 distribuídos em serviços gráficos e de alimentação. As demais despesas do programa não serão custeadas com recurso proveniente de fonte federal sendo assim justificados pela Chefe de departamento a não inclusão das despesas com diárias e passagem.

Sendo assim foi encerrada a análise ao que compete as Comissões.

IV-PARECER

Após apreciação e análise aos itens, considerando ainda, a necessidade dos serviços contínuos da Assistência Social e mencionando ainda, as competências das Comissões permanentes deste Colegiado que corroboram pelo zelo e implementação adequado do SUAS, as comissões têm parecer FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO ITEM:

1. Análise Plano de Ação execução Financeira 2025, Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI.

Manaus/AM, 27 de março de 2025.

COMISSÃO DE POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



• ANA MARIA MATOS REIS
COORDENADOR/ASSOCIAÇÃO VIDA ALEGRE



• ANITA LEOCADIA MELCHOR
RELATORA/SECT

MARIA ROSANGELA FURTADO DE OLIVEIRA
MEMBRO/SEJUSC-AM



• ELISANGELA OLIVEIRA
MEMBRO/SASEAM


COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



INÁCIO GUEDES BORGES
COORDENADOR /FEAS

KARILENA MESQUITA VIANA
RELATORA /FPS

ELDILENE ALVES DA SILVA
MEMBRO / COEGEMAS/AM



ANA PAULA CRUZ DA SILVA SOARES
MEMBRO/CRESS 15ª REGIÃO